

Os 40 anos de Ciências Policiais em Portugal

Roberto Fernandes

Introdução

Insondadas por uns e veneradas por outros, as ciências abrem amplas perspectivas ao estudo de um manancial de fenómenos que afetam o Homem e as sociedades líquidas da contemporaneidade, amplamente digitalizadas, multipolarizadas e complexas (Bauman, 2007). O bem-comum, a liberdade e a segurança são exemplos paradigmáticos de aspetos críticos do quotidiano que, quando perigados ou afetados, impactam inexoravelmente nos meandros sociais, económicos, políticos, entre outros, influenciando de modo determinante a flutuação da estabilidade interna dos Estados e ampliando os inconvenientes intrínsecos para o bem estar dos cidadãos, que os constituem, interagindo num ambiente social de risco global, em vertiginosa mutabilidade e incerteza (Beck, 2009; Elias, 2018; Gomes, 2010).

A (re)nova(da) ordem internacional, que hoje experienciamos, aparenta congregar vários elementos capitais e que merecem a melhor atenção dos atores responsáveis pela “governamentalidade” (Foucault, 2008), mundial e contemporânea, particularmente: a globalização; a digitalização; a multipolaridade dos poderes no tabuleiro internacional; a transformação da figura do Estado-nação soberano; o multilateralismo; a segurança humana no centro da seguridade; e o apressamento dos fatores de mudança, a sua complexificação, imprevisibilidade e dubiedade (Gomes, 2010; Valente, 2011). O Estado pós-moderno vê-se na contingência de prevenir e repelir as ameaças e os perigos reais, mas também de compreender os eventos que são subjetivamente percebidos pelos cidadãos como intimações à sua

qualidade de vida e à sua continuidade. Esta nova configuração de analisar, pensar e de construir segurança é, inevitavelmente, muito mais exigente e complexa, na medida em que obriga uma alteração de mentalidade e de atitude por parte das instâncias formais e das organizações – tradicionalmente mais fechadas e resistentes à mudança – e, *a finale*, dos próprios cidadãos, demandando uma ação congregada, oblíqua, corresponsável e participada na definição das estratégias, das estatísticas e dos planos de ação, consequência de uma coprodução pelo conjunto dos atores públicos e privados para resolver os problemas da segurança (Gomes, 2010). Esta é a conjuntura que convoca para a premência de reformas consideráveis das ideias, valores, conceções, estratégias e sistemas de segurança – nacionais e internacionais – para defrontar os novos riscos e vulnerabilidades decursivas de combinações complexas entre ameaças tradicionais e da mutação engendrada pelo poder mutagénico (Gomes, 2010). Nesta curvatura, a polícia foi, é e será sempre um participante ativo na defesa e construção da realidade social (Pais & Felgueiras, 2020), estando intimamente ligada à regulação dos seus fenómenos (Foucault, 2008), quer através do seu registo sistemático e estudo científico, quer por via da (sua) mercantilização (e) do policiamento *in loco* (Loader, 1999). A complexidade e sofisticação implícitas à atividade policial, necessariamente aplicadas ao seu alargado mandato (Elias, 2018), afirmam-se, crescentemente, como uma área fecunda para o labor dos cientistas nas mais dissemelhantes áreas do conhecimento, quer pelo seu interesse científico, quer pela relevância (social e política) que qualifica a atividade policial. O estudo das instituições policiais e dos seus procedimentos metodológicos parece, por isso, reclamar o avigoramento de uma área científica de confluência disciplinar, mas simultaneamente autónoma e recortada a especificidades.

Ao cair da década de setenta do século passado, a plasticidade intimada a um sem número de áreas do saber para organizar uma resposta cabal às diferenciadas manifestações fenomenológicas (Fernandes, 2022), em particular as relacionadas com a seguridade lusíada, ou à sua insuficiência, despertou para uma conceção pioneira de um ramo da ciência, especificamente vocacionado para examinar e problematizar as multifacetadas questões da segurança que tanto desassossegam e ameaçam a homeostasia, a paz e a ordem social: a ciência policial¹.

1 Enquanto as academias anglo-saxónica e teutónica optaram pela terminologia ciência policial (no singular), em Portugal a escolha recaiu na nomenclatura de ciências policiais (no plural), por se entender tratar-se de um campo de conhecimento compósito, quer ao nível da sua composição, quer em termos das suas inumeráveis aplicações (Pais & Felgueiras, 2020).

A concetualização luso-europeia de um saber emergente: a ciência policial

Falar de ciências policiais ou de ciência policial é, pois, refletir sobre uma racionalidade do todo. Um e outro existem como parte de um todo, assumindo o estudo holístico da atividade de polícia como objeto científico, *i.e.*, aglutinando e enformando uma complexa e intercomunicativa ordenação filosófico-sócio-jurídica-política e, também, económica, assimilada num sistema jurídico-constitucional material de uma conceção de Estado (Valente et al., 2015). Certifica-se, pois, que a ciência policial muito embora constitua o ramo científico central das ciências policiais, nestas igualmente se integram um ancho confluente de saberes auxiliares – nomeadamente o direito, medicina, antropologia, sociologia, criminologia, psicologia, filosofia, ciência política (ou jurisprudencial)², economia, estatística, matemática, balística, gestão e administração, mercadologia, história e cultura, relações internacionais, entre outros – que corporizam a sua essência interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar (Gomes, 2010; Valente, 2011; Elias, 2018).

A ciência reserva-se a assistir o Homem, requerendo, para esse efeito, de um idioma, de um canal ou um código linguístico que lhe possibilite propagar a sua mensagem e o seu saber (Clemente, 2015). A ciência policial comparece-nos, assim, subordinada a uma comunicabilidade aberta, amenizada pela causal e pela modal, acarretando um padrão intersubjetivo e comunicacional. A ciência policial não é abstrata ou tão pouco se sintetiza a uma combinação de regras práticas, cujo objeto é tornar possível a ação (Valente et al., 2015). Nesta correnteza, a ciência policial desponta como uma verdadeira ciência, como uma doutrina de conhecimento de enfoque recortado na realidade e que visa promover o saber e o agir, assente num conhecimento decursivo da observação, da intelecção analítica e do saber. Como tal, esta ciência concebe-se como um corpo de interconexões de visões, de conhecimentos e de saberes sistematizados, provido de uma linguagem científica exclusiva, que observa, identifica, pesquisa e formula, metódica e racionalmente, explicações quanto a uma determinada categoria de fenómenos e de factos. Fruto da sua relativa recentidade, muitos se atreveram a escarvoar uma definição mais apurada desta ciência, traduzindo-a como “o conjunto de teorias, estudos e opiniões de

2 Também examinada enquanto ramificação da ciência política – a ciência do poder –, a ciência policial serve a cidadania, já que ao fornecer a polícia de um padrão científico de ação, contribui para a concretização plena da pessoa humana (Clemente, 2015).

diferentes autores que se debruçam sobre a Polícia e propõem métodos e procedimentos de atuação verificáveis e úteis para o desempenho da função policial” (Molina, 2017) ou ainda como “o estudo sistemático e metódico do ente ‘Polícia’, das suas causas, evolução, princípios e valores, o conhecimento da essência da instituição e da estrutura da Polícia, a sua origem, a sua evolução, funções, organização, relações e fins” (Fentanes, 1979). Clemente, por sua vez, descreve as ciências policiais como a análise da produção da segurança pela Polícia (Clemente, 2015); enquanto Rouco sustenta que são o “estudo científico da Polícia como instituição e do policiamento como um processo” (Rouco, 2009). Destarte, parece justificar-se a emergência de uma (nova) ciência quando nenhuma outra responde ou satisfaz suficientemente as indagações de um espaço de problemas característicos (Elias, 2018).

Diferenciando-se de os restantes saberes estabelecidos, este novo ramo da ciência veio patentear um prisma epistemológico e axiológico que se centra numa dimensão peculiar e singular da realidade, percorrendo um trilho científico e metodológico, inimitável na sua abordagem holística aos fenómenos criminógenos germinadores da insegurança real e da segurança cognitiva (Elias, 2018; Valente, 2011). Muitas vezes custosa de catalogar segundo as arrumações científicas convencionais, esta nova lente científico-policial, de essência transdisciplinar e intercomunicativa, buscando novos horizontes, observa a preeminência da Polícia, enquanto organização público-estatal, e examina as suas relações com o tecido social e com o poder político (Elias, 2018). Outrossim, perscruta o(s) processo(s) de policiamento – dinâmico e em constante devir – por via de uma combinação analítica, integral e global, com recurso a dissemelhantes dimensões da atividade policial, tais como as informações policiais, a investigação criminal, a (prevenção e manutenção da) ordem pública ou o policiamento de proximidade, etc. (Jaschke et al., 2007; Poiares, 2021). A ciência policial, nessora, pode ser vista como uma ciência assimilada e compósita, alicerçada nas ciências sociais e em vertentes exclusivas das matérias das ciências naturais, de modo a melhor acudir aos problemas para os quais nenhuma outra ciência providencia uma resposta adequada. (Jaschke et al., 2007).

Concludentemente, ressaltamos que a ciência policial não sobrevive ou se fortalece amurada, carecendo de se interrelacionar ativamente com outras ciências conexas e ampliadoras das suas potencialidades. Na verdade, o espectro científico que estuda a atividade de polícia, enquanto carácter distintivo e material que agrega e conjuga diferentes saberes,

reveste, *per se*, uma comensuração de objeto científico de uma sociedade globalizada, em transformação e desregulada. Esta dinâmica societária reclama a diversidade, o intercâmbio, a liberdade e a tolerância às novas conseqüências científicas, refutando a dogmatização das ideias por meio de primados filosóficos e ideológicos. A composição matricial da ciência policial define-a como congregadora de saberes e pensares científicos apropriados a reconhecer e circunscrever uma verdade falível e modelável, segundo a volubilidade dos fenómenos que estuda (Valente, 2011).

De facto, as ciências só evoluem através da cogitação crítica do mundo, tal como as instituições só resistem e perseveram por meio da adaptação e da maleabilidade recorrente à contextura política, social, económica, cultural e criminógena. Para tal, é inevitável a adoção de uma análise lógica e sistematizada das relações humanas, como manifestação de cultura-poder, que incida sobre os fluxos geográficos e informacionais de modo a ficar apta a os identificar, compreender as suas origens e complexidades e, por fim, antecipar os seus impactos, por forma a evitar o caos e a controvérsia. E este é o lastro inequívoco da ciência policial em Portugal, em tudo entrecruzada com o pensamento científico europeu neste domínio, sem prejuízo das controvérsias reflexivas em torno da comunidade epistémica da ciência policial, dos desafios da ciência policial no espaço europeu, da transmutação da polícia por via da ciência, do policiamento orientado pela ciência ou da interligação entre a prática, a educação e a investigação científico-policial (Poiães, 2021).

A dimensão internacional da ciência policial aparenta reforçar a asseveração, semeada pela visão vanguardista dos fundadores desta escola lusa de crescimento tão exponencial, de que é a ciência mais apta a precaver os fenómenos criminógenos da sociedade coetânea, tão efervescente como assimétrica, bem como a formar, atualizar e gerar o melhor sentido do caminho para o futuro da polícia ao serviço do cidadão. Prova disso é a sua inclusão no catálogo universitário das várias ciências, a coberto de uma disposição jurídica pública internacional aplicável ao mundo científico universitário (Valente, 2011), rumando a novos paradigmas académicos e culturais, ao serviço do superior interesse das liberdades fundamentais e dos direitos humanos. A este preceito e no contexto europeu, a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) adotou a definição operativa de ciência policial como “o estudo científico da Polícia como instituição e da atividade policial como processo” (Jaschke et al., 2007). Como disciplina aplicada, ela combina métodos de outras disciplinas vizinhas no âmbito da atividade policial, encerrando tudo o que a Polícia executa – *i.e.*, praxis

policial – e todos os aspetos externos que têm um impacto na atividade policial e na ordem pública. A ciência policial tenta explicar factos e adquirir conhecimento sobre a realidade social, tendo em vista prever e generalizar todos os cenários possíveis, associando a teoria à prática (Gomes, 2010; Jaschke & Neidhardt, 2007). Este é, contemporaneamente, o conceito operativo que descreve a orientação dos estudos policiais para a uma disciplina científica aceite e consagrada.

O pioneirismo português no ensino e no cientificismo policial: O ISCP SI

Aquando da estabilização da democracia em Portugal, imediatamente após o 25 de abril de 1974 e com a sucessiva asseveração da ação policial, enquanto abonadora dos direitos humanos e objeto de conhecimento científico, fundou-se, em 1982, a Escola Superior de Polícia (ESP), erguendo-se, *avant-garde*, o ensino superior público universitário policial, através do qual uma das maiores organizações policiais do sistema de segurança interna forma, desde 1984, os seus quadros superiores. Referimo-nos, incontornavelmente, à Polícia de Segurança Pública (PSP ou Polícia Portuguesa).

Muito antes de outras ciências – máxime as jurídicas –, a disciplina científico-policial propinada pela ESP foi precursora na integração da unidade curricular científica de direitos humanos e liberdades fundamentais³ na formação base e na formação superior universitária policial (Valente, 2011). Quarenta anos depois, ainda denotamos a constante de alto conturbénio intelectual, com intelecção e consciência, num anseio de cumprir os valores e princípios firmados pela ESP, antecessora do atual Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (doravante, ISCP SI

3 A primeira geração dos direitos humanos emergiu dos conceitos revolucionários concebidos pelos movimentos de independência dos Estados Unidos da América (1776) e da Revolução Francesa (1789). A positivação dos direitos civis e políticos, a par dos primados constitucionais da liberdade, igualdade e fraternidade, edificaram referências ecuménicas que perduram até aos dias de hoje. A nomeação da igualdade para promover uma vida digna, aliada ao surgimento do Estado Social de Direito no prosseguimento dos direitos económicos, culturais e sociais, constituiu a segunda geração dos direitos fundamentais. Por último, em 1960, os direitos humanos de terceira geração afirmaram-se com os direitos coletivos e os direitos difusos, atreitos à salvaguarda de grupos sociais, dos direitos das crianças e das mulheres, do ambiente, da autodeterminação dos povos, etc. (Pais & Felgueiras, 2020).

ou Instituto), uma das maiores concretizações do regime democrático português (Elias, 2018).

O Instituto, enquanto *Alma Mater Studiorum* da ciência policial em Portugal, promove, desde as suas substruções, o legado da nobreza do saber – na tríplice perspetiva do saber (*e.g.*, conhecer), do saber ser e do saber fazer – com atitude, qualidade e elevação, para arrostar a acelerada efervescência dos novos tempos. Benfeitorizando da experiência, nacional e internacional, acumulada ao longo de várias décadas de atividades académicas e de intercâmbio científico, o ISCPSI erigiu o seu próprio conceito de ciências policiais enquanto um corpo organizado e sistematizado de conhecimentos científicos sobre a organização e a ação policial e os fins inerentes à segurança interna, cujo estudo científico contribui para a construção de princípios e padrões de atuação, suportados em lógicas epistémicas, tendo por referência os direitos, as liberdades e as garantias dos cidadãos e a defesa da legalidade democrática (Clemente et al., 2017).

Mais proximamente e pela letra do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, consolidou-se e alinou-se aquela concetualização com a mais avançada corrente europeia, escorando-se, assim, que as ciências policiais constituem um acervo organizado e sistematizado de conhecimentos científicos sobre a organização policial, enquanto instituição, e sobre a ação policial, enquanto processo, cujo estudo científico aplicado contribui para a edificação de padrões e atuação dos organismos policiais e dos seus profissionais, tendo por referência os direitos fundamentais dos cidadãos, a defesa da legalidade democrática e a garantia da segurança interna.

Posicionada na encruzada da investigação, formação, educação, desenvolvimento e inovação, resulta manifesto que a ciência policial e o conhecimento heterogéneo que encorpa deve ser transmitido e consolidado por via da educação e da formação. Daqui sobressai a pertinência da formação e da educação policial – seja ela inicial ou contínua; seja ela relativa aos polícias, aos quadros intermédios ou superiores da organização policial; seja ela aberta à sociedade civil, aos técnicos superiores e dirigentes das forças, serviços e organismos de segurança, das polícias municipais e de outras entidades com atribuições e competências no âmbito da segurança interna – reconhecerem, o melhor possível, e as áreas científicas que convergem para a elevação da ciência policial. A formação, a educação e a investigação no campo da ciência policial devem, por isso, espelhar, similantemente, um espírito humanista, eclético; uma abordagem dialética, trans-multi-interdisciplinar, sistémica, flexível, dinâmica e aberta à constante mudança, com

o concurso de múltiplos assuntos⁴, saberes e atores, obrando em rede, no plano nacional e internacional (Gomes, 2010; Valente, 2011; Elias, 2018; Poiares, 2021).

O ISCPPI, à frente do seu tempo na estruturação da ciência policial, mesmo ao nível europeu, foi tal-qualmente progressista ao nível dos conteúdos e objetivos dos seus ciclos de estudos – de licenciatura em ciências policiais e de mestrado em segurança pública –, das suas pós-graduações e de outros cursos avançados e de especialização, todos eles alinhados com os requisitos do sistema geral de avaliação e acreditação do ensino superior. Em geral, todos os planos de estudos destes cursos abarcam uma diversidade de disciplinas científicas que são auxiliares ou conexas da ciência policial, conferindo-lhe a conspeção holística, sistémica e multidimensional que permite analisar, compreender, decifrar e atuar sobre uma realidade também ela complexa, desordenada e inopinável.

Ainda muito recentemente, assistimos a um marco assinalável para a Polícia de Segurança Pública (PSP), para o Instituto e para a ciência policial, com a publicação do Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial. Consagrando a sua organização e especificidades no contexto do ensino superior público nacional, este regimento – aprovado pelo acima referido Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro – solidificou o paradigma do ensino e formação superior policial, de cariz universitário e politécnico, cimentando, de forma categórica, a área de conhecimento da ciência policial. Devidamente harmonizado com o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, este regime salvaguardou, como nunca antes, as especificidades da organização e da missão policial, afixando a edificação do ensino politécnico no ensino superior policial, ajuizado na formação científica, técnica e tecnológica; na formação comportamental (consubstanciada numa sólida educação cívica e policial, sustentada na ética e na deontologia profissional) e na formação,

4 Elias exemplificou uma diversificada paleta temática de interesse para as ciências policiais, que percorre a estratégia, a tática e gestão de operações; a teoria geral da segurança; a gestão civil de crises; os modelos de polícia e de policiamento; a gestão da segurança de grandes eventos; a *intelligence*; a prevenção situacional; a administração logística e financeira nas organizações policiais; a história das Polícias; a organização policial; a ética e deontologia policial; o comando e liderança; os processos de decisão e ação policial; os estudos sobre a ação das Polícias na prevenção e combate do terrorismo, da criminalidade organizada, da criminalidade de massa, dos diferentes tráficos, da cibercriminalidade; a cooperação policial internacional ou a dimensão externa da segurança interna; entre outros (Elias, 2018).

treino e adequada preparação policial, indispensáveis para o exercício de funções policiais.

Irrenunciavelmente, toda esta concetualização tem se consumado, paulatinamente e ao longo das derradeiras quatro décadas, na sociedade e na academia portuguesa, por via dos Oficiais de Polícia da Segurança Pública que receberam formação superior universitária em ciências policiais no ISCPSI, incorporando discentes nacionais e oriundos da diáspora lusófona e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (*e.g.*, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Guiné Bissau, Angola e Moçambique). Consequentemente, a *praxis* prosseguida – segundo novos padrões éticos, técnicos e científicos – por este corpo modernizado de Oficiais transverteu afirmativamente a atuação e a representação da polícia nas copiosas coordenadas geográficas de que são originários. Deste modo, constatamos que vários Oficiais de Polícia, detentores de formação em ciências policiais, já passaram por inumeráveis cargos de prestígio, nomeadamente de diretores nacionais da PSP; secretário-geral adjunto do Sistema de Segurança Interna e funções de assessoria ao Gabinete do secretário-geral; a assessoria no Gabinete do Primeiro-Ministro; funções de inspeção na Inspeção Geral da Administração Interna; a presidência da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto; a direção do Gabinete Coordenador da Segurança Escolar do Ministério da Educação; a coordenação do Gabinete de Segurança para a Prevenção e Combate à Violência contra os Profissionais de Saúde; a chefia da Divisão de Segurança, Operações e Informações da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais; o comando de Polícias Municipais; a direção da Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica; a presidência do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Aviação Civil; diversas funções nos Ministérios como técnicos especialistas, adjuntos ou chefes de gabinete; o comando de forças policiais em operações de paz no Haiti e em Timor-Leste; a direção da Divisão de Polícia e a assessoria do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque; funções na Direção da Dignidade Humana, Igualdade e Valores Desportivos do Conselho da Europa; oficiais de ligação do Ministério da Administração Interna junto da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL) e junto das embaixadas e representações diplomáticas espalhadas pelo globo; entre muitas outras (Gomes, 2010; Poiares, 2021). Identicamente, também no mundo lusófono assistimos à ascensão de Oficiais, formados pelo ISCPSI, a funções de grande notoriedade (*e.g.*, ministra do Interior da República de Moçambique; comandante-geral da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe; diretor

nacional da Polícia Judiciária e o diretor geral dos Serviços Prisionais de São Tomé e Príncipe; etc.), ampliando, assim, a base de influência e crescimento das ciências policiais na diáspora.

Alfim, repisa-se que a oferta formativa das ciências policiais em Portugal não se restringe aos Cadetes-Alunos que frequentam o Curso de Formação de Oficiais de Polícia e que integrarão os quadros superiores da PSP e de outras forças de segurança congéneres, aquém ou além-fronteiras. A estratégia de abertura destas ciências à comunidade passou, concomitantemente, pela implementação de um mestrado em ciências policiais que tem chegado a centenas de alunos provenientes da sociedade civil e de outras forças e serviços de segurança, o que evidencia a qualidade do ensino, a crescente consolidação e democratização da ciência policial e o seu potencial de progresso na dominação da sempre buliçosa seguridade pública (Gomes, 2010; Poiares, 2021).

O esquadrinamento da ciência policial em Portugal: O ICPOL

Mantendo-se pertinaz no incitamento da ciência policial e na promoção dos estudos da segurança interna, o ISCPSI cedo se apercebeu da necessidade de constituir o seu próprio centro de estudos, com o propósito de promover trabalhos e projetos de investigação e desenvolvimento científico, não só no arco da ciência policial, como também no plano das ciências colaboradoras – *e.g.*, jurídicas, sociais, políticas e do desporto e educação física –, enquanto estratégia decisiva para a consolidação, reconhecimento institucional e evolução das matérias ministradas nos seus ciclos de estudos.

Ademais, neste conspecto, interessa aclarar que o concebimento do centro de investigação do ISCPSI entrecorreu, primitivamente, das vindicações do ensino universitário e do protocolo subscrito, em maio de 2004, entre o Instituto e a Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Nesse prosseguimento e uma vez designada uma comissão instaladora pela direção do ISCPSI, firmaram-se contatos com outros polos científicos e Unidades de I&D, cujo corolário, em outubro de 2004, permitiu desenvolver os primeiros labores de investigação, estreitamente interligados com a atividade de ensino da ciência policial prosseguida maioritariamente pelo ISCPSI. Concomitantemente, a Unidade de I&D do ISCPSI – também conhecida pela sigla ICPOL – ficou responsável pela gestão do centro de documentação e informação e pela Biblioteca da PSP, competindo-lhe ainda promover a realização de colóquios, seminários e congressos no domínio da segurança interna, bem como a publicação de estudos e trabalhos científicos no

âmbito da ciência policial. E, com naturalidade e coerência, se auxiliou o ensino – cogitativo e não mecânico – da ciência policial com a cientificidade da investigação aplicada da atividade policial, fortalecendo, uma vez mais, o paradigma progressista nesta área do saber (Elias, 2018).

Não desmemoriemos que o ensino superior público policial se encontra inserido no sistema nacional de ensino superior público, sem prejuízo das especificidades atinentes ao cumprimento da missão policial, o que, como vimos, obriga à avaliação e acreditação regular dos ciclos de estudos ministrados pelo ISCPPI pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Foi justamente no arco de uma avaliação institucional desses ciclos de estudos em 2017, encabeçada por uma Comissão de Avaliação Externa, nomeada pelo Conselho de Administração da A3ES, que sobressaiu o imperativo de incremento da produção científica de qualidade, por parte do corpo docente do ISCPPI e dos seus investigadores, por via da notoriedade resultante da publicação em revistas internacionais indexadas e com fator de impacto junto da comunidade científica transnacional (Poiars, 2021).

Esta exigência levou a que o Instituto, volvidos cerca de catorze anos de atividade do seu centro de investigação, promovesse, em 2018, a submissão de uma candidatura junto da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), o órgão do Ministério da Educação e Ciência de Portugal que avalia e financia atividades de investigação científica em todas as áreas científicas. Esforçando-se por reunir as condições formais adequadas, mobilizou-se a integração de um corpo de investigadores doutorados e procurou-se refinar a organização interna do centro de investigação do ISCPPI, perfilhando-a com o modelo da Universidade da Polícia Finlandesa⁵, arrumado em grupos temáticos – Trabalho e Organização Policial; Polícia e Sociedade; Policiamento – e sob a coordenação de doutorados de referência na ciência policial (Elias, 2018; Poiars, 2021). No seguimento da avaliação efetivada por um painel internacional, especializado em Ciências Sociais - Direito e Ciência Política, a agência pública nacional para a ciência, tecnologia e inovação, em outubro de 2018, a categorizou o ICPOL como «muito bom», o que correspondeu à concessão de um financiamento plurianual, legitimando e arrojando a investigação da ciência policial portuguesa aos mais altos patamares. E assim se deu um grande passo na acreditação pública do ICPOL – a primeira e única Unidade de I&D, no campo policial e militar,

5 *Police University College, Tampere, Finland. Vide <https://polamk.fi/en/front-page>, consultado em 26 de novembro de 2021.*

reconhecida pela FCT – e um desmesurado galão na institucionalização da ciência policial feita em Portugal.

Devotado à inovação no plano da ciência policial e do estudo da fenomenologia securitária e criminógena, o ICPOL, enquanto Unidade I&D do ISCPSI, vem tecendo uma densa teia deste saber especializado que serve as gerações atuais e as do futuro. O incremento da produção científica, quer ao nível dos ciclos de estudos de licenciatura em ciências policiais e de mestrado em segurança pública (*e.g.*, através das dissertações de mestrado), quer ao nível da investigação sénior desenvolvida pelos membros do ICPOL, tem acrescentado um manancial de fontes afeiçoadas à ciência policial e aos estudos de segurança. São inumeráveis as evidências coligidas neste âmbito. Produções científicas como a Politeia – Revista Portuguesa de Ciências Policiais (ISSN 1640-0367) ou como o Anuário de Ciências Policiais (ISSN 2184-9609) constituem importantes provas da qualidade e do contributo para o avanço no conhecimento, neste domínio concreto. Sobrelevamos aqui o relevante papel do repositório *on-line* da Politeia na livre acessibilidade e disponibilização dos estudos científicos concebidos pelo ICPOL ao grande público, nacional e estrangeiro, servindo de motor para a disseminação e internacionalização da ciência policial, fazendo justiça ao seu *motto*: *Ad Orbem Per Scientia*. Complementarmente, o ICPOL lançou outras publicações originais, tais como a Cidade Segura: O Desenho Urbano na Prevenção Criminal (ISBN 978-972-8630-31-7) e a COVID-19: Uma Experiência Única em 2020 (ISBN 978-972-8630-30-0); reforçou o acervo da Biblioteca, por via do financiamento plurianual da FCT, através de fundos nacionais, e do alto patrocínio dos Serviços Sociais da PSP. Ressalve-se, porém, que tudo isto apenas foi possível concretizar por terem sido criadas condições propícias pela direção do ISCPSI, em termos de recursos humanos e de materiais, para a promoção e condução de uma política estratégica delineada pelo ICPOL, através do recrutamento e nomeação de um coordenador científico, de um gestor de ciência e tecnologia, de um técnico superior (com formação específica) para Biblioteca, de um chefe para os serviços de secretariado, entre outras opções gestionárias e funcionais (Fernandes & Machado, 2021). A empreendedora dinâmica e rigor, impostos pela direção do ICPOL e pela coordenação científica na reformulação dos processos laboriosos e na acertada condução das linhas de investigação existentes; a contratação da prestação de serviços de I&D, prestados por três investigadores externos; o patrocínio da inscrição de investigadores integrados em atividades científicas internacionais; e as parcerias fixadas com a CEPOL e com a Universidade Autónoma de Lisboa ‘Luís de Camões’ (UAL) – especialmente ao nível do

protocolo de frequência do 3.º Ciclo de Estudos em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia por investigadores do ICPOL – foram decisivas para alavancar as atividades e a internacionalização do centro a novos patamares (Fernandes & Machado, 2021).

Correntemente, o ICPOL do ISCPSI investe o seu capital produtivo na manutenção da regularidade e da previsibilidade de oportunidades de financiamento, assegurando a concretização dos projetos de I&D já iniciados – nacionais e europeus – e a conveniente exploração das suas múltiplas vertentes e aplicações científicas, mormente através do Laboratório de Grandes Eventos e do Laboratório Tecnológico Policial, em áreas de importância angular (Fernandes & Machado, 2021). O estímulo e estabilidade dos financiamentos alcançados junto da FCT e junto da Comissão Europeia, bem como o reforço do enquadramento institucional indispensável à prossecução dos trabalhos em curso, assumem-se como elementos determinantes. Neste enfiamento estratégico e apesar da sua juvenildade, o ICPOL tem integrado múltiplos consórcios internacionais dedicados ao desenvolvimento de projetos de investigação, com financiamento externo (*e.g.*, o IMPRODOVA – *Improving Frontline Responses to High Impact Domestic Violence*; o MATCH SPORT – *Make Amateur Sport Tolerant and Eliminate Discrimination* ou o APPRAISE – *fAcilitating Public & Private secuRity operators to mitigate terrorism Scenarios against soft targets*, entre outros), sem prejuízo do desenvolvimento de projetos de investigação nacionais, alinhados com as encomendas e prioridades definidas pela Instituição (*e.g.*, o AVALMIPP – Avaliação do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da PSP; o LEADPOL – Modelos de Liderança na PSP; os projetos TSAC-PAT e TSAC-HZONE, devotos à caracterização do perfil de aptidão física dos agentes policiais e, em especial, do atleta tático; o projeto sobre os Serviços Sociais da PSP; os projetos historiográficos Para uma História da Polícia em Portugal – Dos primórdios aos meados do século XIX e Para uma História do Ensino Policial em Portugal (1930-2020); etc.) (Fernandes & Machado, 2021).

Demarcamos, neste ensejo, o inédito empreendimento científico realizado em 2021 pelo ICPOL, através do patrocínio, por fundos nacionais, concedido pela FCT, consubstanciado no Inquérito Nacional de Avaliação da Satisfação sobre a PSP 2021, cujo trabalho de campo foi prosseguido por uma empresa de estudos de mercado, contratada para o efeito. Os resultados desta investigação empírica constituem, presentemente, uma *baseline* de avaliação, atualizada, rigorosa e exclusiva, das perceções das populações em relação ao desempenho da PSP nas suas áreas de competência

territorial, abrangendo o território continental e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Não encontrando exemplos em outras instituições da Administração Pública, nomeadamente na área da Segurança Interna, esta iniciativa singular, assumida desde a primeira hora pelo ICPOL, buscou responder instrumentalmente a um pilar ético fundamental da Polícia Portuguesa: o serviço público de qualidade, ao qual esta instituição está fortemente vinculada. Uma primeira síntese destes resultados, que mobilizou um universo total de 2561 respondentes, modificando este em função do tipo de questões e das situações concretas em avaliação, revelou que a distribuição das respostas obtidas foi sempre positiva, com variações em cada uma das dimensões-chave consideradas, revelando a capacidade discriminatória da amostra inquirida, ou seja, avaliações diferentes para cada uma delas. O que de mais assertório importa realçar foi o facto de todos os Comandos territoriais sujeito a escrutínio do público terem apresentado, sem exceção, um valor na avaliação de desempenho superior ao valor médio da escala utilizada (de 1 a 5 valores), em que o valor mínimo foi de 3,55 e o máximo de 4,18, culminando num valor de referência nacional de 3,71. Sublinhe-se que o conceito-base desta avaliação – ímpar em Portugal – procurou alcançar uma apreciação respeitante ao desempenho da Polícia da cidade onde cada um dos respondentes vive – *i.e., in loco* –, desquitando uma avaliação geral e abstrata sobre a instituição policial. Esta investigação empírica espelha o potencial que a ciência policial pode trazer às sociedades e às polícias coetâneas, viabilizando a reformulação e o ajustamento de políticas públicas de segurança e arrancando novas comensurações, porventura mais acertadas, para afrontar a volubilidade das problemáticas hodiernas, em *stricta* observância dos princípios elementares do humanismo, das liberdades e dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Em matéria de outras atividades vocacionadas para os distintos públicos interessados – *i.e.,* académico, universitário, científico, policial, militar, civil, governativo, etc. – esta Unidade de I&D, acreditada pela FCT, apesar das muitas compressões incitadas pela pandemia, participou em diversos fóruns internacionais (*e.g.*, Conferência Europeia das Humanidades, onde incorporou a Mostra de I&D Europeia em Humanidades e apresentou um vídeo inédito⁶ intitulado: A emergência das Ciências Policiais enquanto bastião dos Direitos Humanos (em português em inglês); a Feira do Livro de Lisboa 2021; *The European R&D Exhibition in the Humanities*,

6 Disponível em <https://europeanhumanities2021.pt/videos/#/lightbox&slide=106>, consultado em 17 de janeiro de 2022.

no *International Science Festival*; a *Annual Meeting of CEPOL Research & Science Correspondents*; o *Programme Board CEPOL Research & Science Conference*; etc.) e promoveu, de *motu próprio* ou em parceria com outras instituições, webinários internacionais⁷, os quais atraíram uma imensa comunidade de interessados no conhecimento policial (Fernandes & Machado, 2021).

Epilogamos, portanto, que o ICPOL, conservando um compromisso com a valorização e com o reforço da ciência policial, vem apostando em dois eixos estratégicos: na Investigação-para-a-ação; e na Investigação programada. No que concerne ao primeiro pilar, o ICPOL alinhou a sua visão com as traves-mestras da Estratégia da PSP 20/22 e com o Plano Estratégico do ISCPSI 2021-2022, apoiando, através do conhecimento produzido, a concretização das metas e os objetivos operacionais traçados e, se possível, avaliando *ex-post* essa mesma concretização. No tocante à investigação programada, definiu várias iniciativas alinhadas relativamente a áreas concretas do conhecimento e das linhas de investigação. O adensamento dos laços de cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, como sejam universidades, centros e polos de I&D, bem como academias policiais e colégios europeus, que atuem em áreas específicas e estratégicas, afigura-se, uma vez mais, instrumental (Fernandes & Machado, 2021).

Em 14 de janeiro de 2022, a FCT apresentou o Atlas das Unidades de I&D (*Atlas of Research Units 2022*)⁸, uma publicação que agrupa informação sobre as 312 Unidades de I&D selecionadas para financiamento no último processo de avaliação da FCT, realizado no período de 2017/2018, no qual foi aprovado um financiamento total de 531 milhões de euros, para o período de 2020-2023. O ICPOL do ISCPSI conquistou o seu lugar entre os centros de investigação acreditados e catalogados pelo Atlas da FCT, competindo-lhe, presentemente, corresponder cabalmente aos desafios de modernidade e aos imperativos científicos.

7 Foram eles o *International Conference on 5G: Security in Communications*, em 24/03/2021, numa coorganização com a CEPOL e a UAL; Para uma História da Polícia - “A Intendência Geral da Polícia ao tempo de Pina Manique (1780-1805): políticas e práticas de controlo social e desenvolvimento económico”, em 25/05/2021; Dimensão Externa da Segurança Interna, em 16/06/2021, numa coorganização com a CEPOL e a UAL; e o Webinário Proteção das vítimas de violência doméstica – A Polícia num trabalho multidisciplinar, 24/11/2021, 10:00 (UTC), realizada conjuntamente com o Departamento de Operações – UOOS – Direção Nacional da PSP.

8 Sob a designação, em língua inglesa, *Police Research Center*, o ICPOL figura na página 302 do Atlas das Unidades de I&D (disponível em https://fct.pt/media/docs/atlas_2022.pdf e consultado em 28 de janeiro de 2022).

E este foi o caminho gizado pelo centro de investigação do Instituto, ante uma realidade desafiadora e complexificada, inquietada por uma pandemia, procurando aprofundar o conhecimento científico num campo atual e pertinente para um mundo, sociedade(s) e polícia(s) globalizada(s), interconectada(s) e em transmutação.

Conclusão

Acompanhando o amadurecimento da democracia portuguesa e das suas instituições, o ISCPSI, enquanto berço das ciências policiais em Portugal, persevera a sua obstinação em promover o aperfeiçoamento e expansão permanente deste campo de conhecimento compósito, *maxime* pela via reflexiva do ensino e da investigação científica da atividade de polícia.

A cientificidade hodiernamente reconhecida à atividade policial⁹, permite-nos afiançar o estabelecimento das ciências policiais na academia, perorando que, hoje, as ciências policiais resultam, efetivamente, de um intercâmbio bidirecional ou, se quisermos, multidirecional, com as mais diversas ciências estabelecidas, fornecendo e recebendo, em simultâneo e em permanência, contributos e dimensões que acrescentam e avançam no conhecimento, com um fulgor frenético, apropriado ao século XXI. Decotamos, imageticamente, as ciências policiais como um género de pátina, *i.e.*, camada ou área científica interdisciplinar e notada, constituída pela combinação plástica da ciência policial, enquanto eixo primordial daquelas, e das ciências auxiliares recrutadas para a observação recortada de uma realidade complexa e em transmutação, *in casu*, o estudo científico da polícia – enquanto força pública ou organismo estatal – e do(s) policiamento(s) – enquanto procedimento(s) ou sistema(s) de prossecução da atividade policial (Fernandes, 2022). Cuidando do estudo científico da polícia como instituição e do policiamento como processo (Jaschke et al., 2007; Pais & Felgueiras, 2020; Poiares, 2021), as ciências policiais, volvidas quatro décadas desde a sua conceção e desabotoamento em Portugal, promovem, em continuidade, um (re)posicionamento angular da polícia, enquanto instituição, relativamente ao devir e grande exigência do tecido social heterogéneo das grandes urbes contemporâneas. Para o efeito, a cientificização do estudo da instituição policial e dos processos de policiamento procuram satisfazer os múltiplos apetites de conhecimento – da polícia e não só –

9 Comprovada pela reconhecimento formal por parte das competentes agências públicas nacionais, quer para a avaliação e acreditação do ensino superior (A3ES), quer para a ciência, tecnologia e inovação (FCT).

relativamente à envolvimento social, nas suas numerosas comensurações, com recurso à conjugação constante de diferentes saberes, mas com a “plasticidade e sabedoria suficientes para não se deixar absorver por qualquer deles” (Pais & Felgueiras, 2020).

O pioneirismo e sazonalidade das ciências policiais alcançaram conformação definitiva em 2022, pela letra do diploma normativo que institucionalizou, pela primeira vez na sociedade portuguesa e na academia, o conceito de ciências policiais e o seu ensino, salvaguardando e incorporando as suas especificidades no quadro do ensino superior público nacional. Abriram-se ainda novos horizontes para a formação superior policial, de cariz universitário e politécnico, sempre ancoradas nas ciências policiais, processo este que, mau grado a conquista, não deve ser descurado ou perdido no tempo. A harmonização e a paridade entre o ensino e a investigação desenvolvidas pelo Instituto e pela sua Unidade de I&D, conceituada pela FCT, sobressaem como estratégias decisivas para o crescimento das ciências policiais, tal como hoje são concebidas no contexto nacional e internacional. O investimento nos projetos de investigação e desenvolvimento, nacionais e internacionais, reveste, boamente, relevância primária para a afrontada e constante rejuvenescência do conhecimento, resultante do compósito que ocupa a medula das ciências policiais. Uma evidência dessa propensão inovadora é o aludido Inquérito Nacional de Avaliação da Satisfação sobre a PSP, desenvolvido pelo ICPOL do ISCPSI em 2021, através do qual se atestou, com recurso a instrumentos e métodos científicos, o (coerente) alinhamento da instituição policial e do(s) processo(s) de policiamento implementado(s) com os padrões de exigência da população, patenteado nos elevados índices de satisfação quanto ao seu desempenho operacional *in loco*, mesmo perante as dissimetrias de um contexto pandémico. A alevantada satisfação populacional, quanto à prestação da polícia urbana lusa, permite extrapolar o significativo papel que as ciências policiais tiveram e têm, desde 1982, na paulatina modificação do paradigma de atuação policial e na refinação da cultura e imagem institucional, configurando-as segundo os mais proeminentes ideais democráticos. Esta cientificação da polícia consente examinar, reconhecer e projetar novas estratégias que, informadas pela ciência e pela *praxis* policial, aguçarão soluções holísticas e interdisciplinares para múltiplas complexidades da sociedade líquida coetânea (Bauman, 2007).

Para a posteridade, conserva-se uma imensa obra científica expandida na curva alargada e interdisciplinar das ciências policiais e que se adensa a cada dia que passa, graças ao labor de polícias, docentes, cientistas, discentes

e outros interessados nesta área que estudam o passado, analisam o presente e ponderam o futuro (Elias, 2018). O legado destes quarenta anos de existência das ciências policiais são as centenas de homens e mulheres, portugueses e estrangeiros ligados à lusofonia, que receberam os ensinamentos nutridos que, em Portugal, apenas são adestrados pelo ISCPSI. Estes são os verídicos embaixadores das ciências policiais lusitanas que, no seu quotidiano, expandem a sua dimensionalidade e o seu alcance, sob o estandarte da defesa do social e da paz, das liberdades fundamentais e dos direitos humanos. Essa é, finalmente, a consagração da divisa do Instituto: *Victoria Discentium Gloria Docentium*.

Omnes Omnibus

Referências

- Bauman, Z. (2007). *Tempos Líquidos* (Carlos Alberto Medeiros (tradução), Ed.). Zahar.
- Beck, U. (2009). *La Sociedad del Riesgo Global* (Jesús Alborés Rey (tradução), Ed.). Siglo XXI de España Editores.
- Clemente, P. (2015). *Cidadania, Polícia e Segurança*. ISCPSI-ICPOL.
- Clemente, P., Teixeira, P., Felgueiras, S., Guerra, L., Mendes, J., & Salomão, T. (2017). *Plano Estratégico do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna | 2017-2020* (pp. 10–11). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI).
- Elias, L. M. A. (2018). *Ciências Policiais e Segurança Interna Desafios e Prospetiva* (ISCPSI - ICPOL, Ed.). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI).
- Fentanes, E. (1979). *Compendio de Ciencia de la Policía*. Editorial Policial.
- Fernandes, R. N. A. (2022). A Plasticidade na Investigação: Controvérsias e Complexidades Epistemológicas. *Revista Matria XXI. Centro de Investigação Professor Joaquim Veríssimo Serrão (No Prelo)*, 11.
- Fernandes, R. N. A., & Machado, P. (2021). *Relatório de Atividades do ICPOL - Centro de Investigação do ISCPSI | 2021*.
- Foucault, M. (2008). *Segurança, território e população* (E. (tradução) Brandão, Ed.). Martins Fontes.
- Gomes, P. V. (2010). A Actividade Policial como Ciência. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, 1(2), 105–125.
- Jaschke, H. G., Bjørgo, T., Romero, F., Kwanten, C., Mawby, R., & Paon, M. (2007). *Perspectives of Police Science in Europe - Final Report of Project Group on a European Approach to Police Science (PGEAPS)*.

- Jaschke, H. G., & Neidhardt, K. (2007). A modern police science¹ as an integrated academic discipline: A contribution to the debate on its fundamentals. *Policing and Society*, 17(4), 303–320. <https://doi.org/10.1080/10439460701717882>
- Loader, I. (1999). Consumer Culture and the Commodification of Policing and security. *Sociology*, 33(2), 373–392.
- Molina, J. G. (2017). Ciencia Y Doctrina Policial (In Ciencia Policial). *Revista Técnica Del Cuerpo Nacional de Policia*, 142, 7–35.
- Pais, L. G., & Felgueiras, S. (2020). Contributos para uma genealogia das ciências policiais. In M. F. Rollo, P. M. Gomes, & A. Cueto-Rodriguez (Eds.), *Polícia(s) e Segurança Pública - História e Perspetivas Contemporâneas* (pp. 85–100). MUP | Museu da Polícia.
- Poiars, N. C. L. B. (2021). *A Ciência Policial em Portugal: O reconhecimento pela comunidade científica internacional*. 1–14. <https://www.nobelprize.org/>
- Rouco, F. del B. (2009). *Police Science, Perspectives: Towards a European Approach*. Frankfurt: Verlag Fuer Polizeieissenschaft.
- Valente, M. M. G. (2011). A Ciência Policial na Sociedade Tardo-Moderna como Fundamento do Estado de Direito Democrático. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, 2(2), 47–63.